



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 17  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr.  
Josemir Ribeiro da Costa  
Comissão Permanente de Licitação  
NESTA

### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto, Contratação de empresa especializada em serviços de disponibilidade de Hospedagem de Sistema de E-SUS AB EM NUVEM ON-LINE + MONITORAMENTO DE DADOS EM RELATÓRIOS DE INDICADORES, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, ampara dano inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n.º 9.648, de 1998).

Duque Bacelar - MA, 04 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

*Ana Leonor Batista Burlamaqui*  
Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde